



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2018

"Dispõe sobre a desincorporação de equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

Dispensa de Parecer

Autor do Requerimento

por João em 11/11/18 aprovado

por Unanidade em 11/11/18

O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Aprovado em 11/11/18

na 38ª Sessão

por Unanidade

Presidente da C.M.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Platina **APROVA** e **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.243,60 (Mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
266	Microcomputador Intel Celeron	R\$ 110,00
307	Impressora Multifuncional a laser	R\$ 249,90
317	Monitor 6' sequencial para câmeras	R\$ 99,82
324	Impressora térmica Brother QL5	R\$ 80,00
402	Celular Samsung Galaxy Win2	R\$ 703,88
	Total	R\$ 1.243,60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de Novembro de 2018.

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal